

**ATA DA 416.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e dez, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima décima sexta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: José Manuel Costa Alves, Marcio Borchia Nacif, Sonia Maria Luz de Alencar, Edison Fernandes, Marco Antonio Francisco, Luiz Antonio de Paula Nunes, Edmundo Amaral Neto e Gustavo Araújo Nunes. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 415.^a Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Justificaram a ausência os conselheiros, Luiz Alcino Pereira de Carvalho, Ney Caldato Barbosa, Gisela Aparecida Rodrigues Alvares e Eliane Elias Mateus. Nos itens matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo n.º 41890/2010-82 - interessado: DELC Participações e Administração de Bens Imóveis Ltda. - assunto: alvará de demolição - local: Rua Jorge Tibiriçá n.º 5/7: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 43821/2010-31 - interessado: CEM Administração e Participações Ltda. - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Rua João Pessoa n.º 185: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 37735/2010-16 - interessado: Keyword Embalagens Ltda. - assunto: isenção de IPTU. - local: Rua Marquês de Herval n.º 23/25: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido. Processo n.º 53219/2010-48 - interessado: Sérgio Fernando Tadeu - assunto: isenção de ITBI. - local: Rua General Câmara n.º 235: após análise, deliberou-se encaminhar o processo à Procuradoria Geral do Município, uma vez que a legislação atual (Lei 470/03) não contempla o termo de compromisso proposto pelo interessado e fixa prazo para o referido benefício até o dia 31/12/2009. Processo n.º 83789/2009-00 - interessado: Antonio Claudio Rodrigues dos Santos - assunto: comunicação de serviços externos - local: Praça Iguatemi Martins n.º 154: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 52704/2010-68 - interessado: José Carlos Cicchelli - assunto: isenção de IPTU/2011 - local: Rua José Ricardo n.º 27 e outro: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C.

Processo n.º 52623/2010-68 - interessado: Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2011 - local: Rua do Comércio n.º 71: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 53975/2010-31 - interessado: Construtora Phoenix Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2011 - local: Rua XV de Novembro n.º 141 esquina com Rua Riachuelo n.º 9: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Relatório de vistoria do Armazém 12-A com apreciação de opção de cores para pintura: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA-C. Em proposições tratou-se: a) Requerimento de 28/10/2009 – João Domingos Neto – solicita o tombamento de dois antigos “**Abrigos de Bondes**” de Santos – Av. Ana Costa: após discussão deliberou-se oficiar o interessado informando que o abrigo da Avenida Ana Costa junto a Praça Belmiro Ribeiro encontra-se inserido na área de abrangência (envoltória) da “Escola Estadual Dr. Cesário Bastos”, bem tombado e portanto protegido; o abrigo junto a confluência da Avenida Ana Costa com a Rua Carvalho de Mendonça será objeto de análise exclusiva conforme decisão do pleno. Em comunicações tratou-se: a) Apresentação de “Relatório Técnico de Vistoria – Capela do Monte Serrat” - elaborado pela SEOTA-C em 05/07/2010: após leitura do referido relatório, deliberou-se encaminhar ofício ao responsável pela obra Arq. Jaime Calixto, Curador de Patrimônio Material da Comissão Diocesana de Arte Sacra, solicitando a apresentação de “Projeto Arquitetônico de Restauro” do “Santuário de Nossa Senhora do Monte Serrat” na forma da lei (Código de Obras do Município de Santos) para análise deste Conselho e consequente aprovação/regularização dos serviços em andamento no local. Deliberando-se também o envio de ofício ao DECONTE/SIEDI solicitando providências acerca das obras em questão, sem a devida aprovação deste Conselho e da Prefeitura de Santos. b) Email de 21/07/2010 – Superintendência do IPHAN São Paulo – divulgação do 1.º Colóquio Ibero-Americano Paisagem Natural – inscrições abertas até 30/07/2010: foi dada ciência ao pleno do teor do email. c) Ofício CONDEPHAAT-1377/2010 – Processo 22390/1982 de 08/07/2010 – informando a aprovação do parecer favorável do Conselheiro Relator, favorável ao tombamento dos Armazéns de Exportação (Rua Marques de Herval) e Mercadorias (Largo Marquês de Monte Alegre) presentes no processo de tombamento da Estação Ferroviária de Santos: foi dada ciência ao pleno do teor do ofício em questão.

Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião as dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli, _____secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, vinte e dois de julho de dois mil e dez.

José Manuel Costa Alves

Marcio Borchia Nacif

Sonia Maria Luz de Alencar

Edison Fernandes

Marco Antonio Francisco

Luiz Antonio de Paula Nunes

Edmundo Amaral Neto

Gustavo Araújo Nunes